CÂMARA MUNICIPAL
Fls._____
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2025
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contração de empresa especializada na prestação de serviço de Transmissão ao vivo via internet das sessões ordinárias, extraordinárias, solene e especiais do poder legislativo da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

> **Art. 75. É dispensável a licitação: [...]**
>
> > **II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto Nº 12.343 DE 30/12/2024).**

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **AGÊNCIA CACTUS PRODUÇÕES LTDA** (CNPJ nº 50.560.223/0001-81), já que sua proposta de preço foi a de menor preço que participou da presente Dispensa de Licitação com o valor total de **R$ 23.500,00** (vinte e três mil e quinhentos reais), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 18 de fevereiro de 2025.

Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara